



PORTARIA Nº 12/2019

FAZ REMANEJAMENTO DE FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

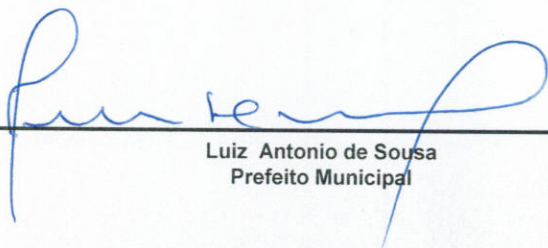
RESOLVE

ART. 1o. - Fica autorizado remanejamento entre fontes de Recursos de Despesas integrantes do Orçamento Vigente de acordo com o detalhamento abaixo

FICHA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO ORIGEM	FONTE DE RECURSO DESTINO	VALOR REMANEJADO
FICHA : 00102 PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATERIAL DE CONSUMO	101 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	145 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	25.000,00
FICHA : 00378 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO MATERIAL DE CONSUMO	152 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	102 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	100.000,00

ART. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté, 02 de Janeiro de 2019.



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal